

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 504/XIII/2.ª

RECOMENDA AO GOVERNO QUE A LÍNGUA GESTUAL PORTUGUESA SEJA INCLUÍDA NO LEQUE DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR EXISTENTES

Entende-se por atividade de enriquecimento curricular (AEC) as atividades de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam sobretudo nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade, voluntariado e da dimensão europeia da educação.

As AEC destinam-se aos/às alunos/as do primeiro ciclo do ensino básico sendo a inscrição facultativa.

As AEC mais frequentemente disponibilizadas remetem para a aprendizagem de inglês, música e atividade física e desportiva, existindo mesmo orientações programáticas para o ensino destas AEC, por parte da Direção Geral de Educação.

O Bloco de Esquerda considera que a estes conteúdos programáticos deve ser adicionado mais um: o de língua gestual portuguesa (LGP).

A LGP é uma língua oficial de Portugal, conjuntamente com o português e o mirandês. A Constituição da República Portuguesa reconhece também a LGP *“enquanto expressão cultural e instrumento de acesso à educação e da igualdade de oportunidades”* (Lei Constitucional nº 1/97, artº 74º, alínea h).

A LGP é a primeira língua das pessoas Surdas em Portugal, mas também de pessoas ouvintes.

A comunicação de pessoas ouvintes com pessoas da comunidade Surda necessita de continuar a ser trabalhada e melhorada, visto que são ainda demasiadamente poucas as pessoas que dominam a LGP e, como tal, a comunicação com as pessoas Surdas debate-se com imensas barreiras que são facilmente ultrapassáveis com o conhecimento da LGP.

A proposta para que se disponibilize um programa para LGP nas AEC não surge por oposição a nenhuma outra, mas antes como mais uma possibilidade de escolha. Consideramos que é positivo que cada vez mais pessoas possam ter contacto com a comunidade Surda e com ela comunicar na sua língua, a LGP. Para tal, a aprendizagem da LGP é fundamental, nomeadamente desde as idades mais precoces.

Assim, o Bloco de Esquerda propõe que seja criado o conteúdo programático de LGP de modo a que esta possa ser uma das AEC disponibilizadas a partir do ano letivo de 2017/2018 com a mesma carga horária que o inglês e que seja lecionada por docentes de LGP com habilitação profissional própria, com contratação adequada à função.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Proceda à elaboração do conteúdo programático de Língua Gestual Portuguesa (LGP) para as atividades de enriquecimento curricular;
2. Sejam envidados todos os esforços para que no ano letivo de 2017/2018 a AEC de Língua Gestual Portuguesa (LGP) possa ser disponibilizada nos agrupamentos escolares que assim o pretendam, nomeadamente naqueles em que existam crianças e jovens Surdos.

Assembleia da República, 12 de outubro de 2016.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,